



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 040/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

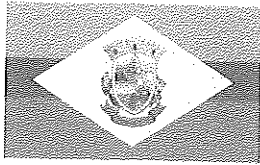
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 016/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATOS Nº:	021/2016 / 022/2016 / 023/2016 / 024/2016 e 025/2016		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, OFERECENDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E DE QUALIDADE AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
PESSOA FÍSICA:	NELSO PAULETTO		
CPF Nº:	674.344.289-53		
PESSOA FÍSICA:	CLAUDINEI LUIZ MICHELON		
CPF Nº:	023.412.849-65		
PESSOA FÍSICA:	ANDERSON ELOIR SPECHT		
CPF Nº:	042.462.679-96		
PESSOA FÍSICA:	LUDOVICO FLOREK		
CPF Nº:	215.167.070-87		
EMPRESA:	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE IRACEMINHA		
CNPJ Nº:	09.271.145/0001-00		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	DAMARIS VENTURA		
CARGO:	NUTRICIONISTA		
CPF:	007.100.739-33	MATRÍCULA:	845
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JANETE PETRY CERISOLI		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	014.831.769-32	MATRÍCULA:	787
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação Cultura e Esportes		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Portaria 040/2016</u>
DATA: <u>26/04/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1982</u>
<u>Luiz T. Borne</u> Assinatura